



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 08 de 22 de novembro de 2018.**

**DESIGNA COMO “RUA GLECY FERNANDES GOELZER”  
LOGRADOURO PÚBLICO NO PERÍMETRO URBANO DA  
CIDADE DE JACUIZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - É denominado de “Rua Gleycy Fernandes Goelzer”, o logradouro público situado no Distrito Sede do Município de Jacuizinho, que se estende a partir da Esquina das Ruas Luiz Carlos Goelzer e Otacílio de Matos, em direção ao Oeste e ao Rio Jacuizinho, paralela a Av. João Fernandes, inclusive a projeção de seu prolongamento;

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará providências no sentido de dar ampla publicidade a presente designação, identificar o logradouro, bem como, de comunicação aos órgãos e entidades interessadas;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, aos 22 de Novembro de 2018.

*Daniela da Silva Moraes*

Daniela da Silva Moraes

Vereadora PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### JUSTIFICATIVA:

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 08 de 22 de Novembro de 2018.

O presente Projeto de Lei do Legislativo nº 08 de 22 de Novembro de 2018, busca definir oficialmente, através da designação oficial de nomenclatura, como "RUA GLECY FERNANDES GOELZER", o logradouro público existente de fato nesta Cidade de Jacuizinho, inclusive para o seu prolongamento.

Registre-se que é necessário para a legalização do próprio logradouro público e, dos lotes urbanos existentes ao longo de sua extensão, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, que a rua esteja devidamente identificada geograficamente e, seja reconhecida oficialmente como logradouro de uso público.

Importa salientar que a extinta GLECY FERNANDES GOELZER, nasceu em 14/12/1915, falecida em 08/09/2008 era a esposa de Edgar Pinto Goelzer, família tradicional na Comunidade Jacuizinhense. Foi voluntária por muitos anos em trabalhos na Igreja Católica Menino Deus do Município de Jacuizinho. Participava ativamente, inclusive como sócia fundadora do Esporte Clube Jacuizinho, tendo, inclusive participado junto com seu esposo, como Casal Presidente. No clube eram realizadas festas e bailes tradicionais na região, bem disputas esportivas de futebol, também a nível regional.

Ainda, embora não estejam diretamente relacionadas às questões relativas à designação do nome do logradouro público e, a doação de imóvel, o certo é afirmar que o Senhor Edgar Pinto Goelzer, Viúvo da falecida Gleycy Fernandes Goelzer, se comprometeu a transferir, sem ônus para a municipalidade a área de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

terras necessárias para a abertura da projeção e prolongamento do logradouro público a que se refere o presente Projeto de Lei do Legislativo.

Sendo assim, apresento o referido projeto de lei do legislativo, pelo qual solicito aos nobres colegas vereadores a análise e aprovação do mesmo, considerando que a sua aprovação redundará em benefícios às famílias que residem no prolongamento ou projeção do referido logradouro público, que poderão legalizar seus imóveis, benefícios ao Município de Jacuizinho que não necessitará efetuar a desapropriação onerosa da projeção e prolongamento do logradouro público, haja vista o compromisso do proprietário da área de projeção do logradouro em transmitir a propriedade à Municipalidade, sem ônus ao ente público.

Maiores explicações e justificativas em Plenário.

Jacuizinho-RS, 22 de Novembro de 2018.

*Daniela da Silva Moraes*

Daniela da Silva Moraes

Vereadora PP

# Google Maps



Imagens ©2018 DigitalGlobe, DigitalGlobe, Dados do mapa ©2018 Google 100 m